

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020570.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente -		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	004/2020		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 007/2019		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vania Maria Azevedo Portela		
PREGOEIRO:	Paulo Viniciu Santos Medeiros		
OBJETO:	Análise técnica do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2019 SEMMA tendo como objeto a contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Órgãos a ela vinculados.		
EMPRESA CONTRATADA:	Gráfica Global da Amazônia LTDA-EPP.	Contrato: Nº 007/2019 FMMA-SEMMA.	Valor R\$: 10.000,00
FISCAL CONTRATO:	Júlio Cesar Guimarães Antunes-Portaria Nº009/2020.		
FISCAL SUBSTITUTO:	Masih Saldanha Xavier-Portaria Nº009/2020.		
VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:	de 22/04/2020 a 21/02/2021.		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2019 - FMMA-SEMA, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2019 tendo como objeto a contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Órgãos a ela vinculados. O Processo deu entrada nesta Controladoria dia 03/4/2020 às 13h05, através do Memo. Nº 156/2020-SEMMA para emissão de parecer.

II- ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência, observando o disposto na Lei Nº 8.666/1993 contendo os seguintes documentos arquivados em 1 (uma) pasta na própria secretaria:

- ✓ Memorando Nº 162/2020-SEMMA (fls. 1 e 2);
- ✓ Cópia do Contrato nº 007/2019-FMMA (fls. 3 a 9);
- ✓ Cópia do Termo de apostilamento nº 005/2020 (fl.10);
- ✓ Cópia da Nota de Empenho nº004/2020 (fl.11);
- ✓ Cópia da Nota de Empenho nº005/2020 (fl.12);
- ✓ Termo de Autuação assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa, Chefe do NAF/SEMMA (fl.13);
- ✓ Ofício nº 20/2020- SEMMA enviado à Empresa para que se manifeste sobre o interesse de aditar o prazo do Contrato (fl.14);
- ✓ Documento da Empresa manifestando interesse em aditar o contrato (fl.15);
- ✓ Termo de reserva orçamentária assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa, Chefe do NAF/SEMMA (fl.16);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação Orçamentária (fl.17);
- ✓ Demonstrativo de reserva de dotação Orçamentária (fls.18 e 19);
- ✓ Autorização, assinada por Vânia Maria Azevedo Portela ordenadora de despesa (fl.20);
- ✓ Decreto nº 008/2017, referente a nomeação da ordenadora de despesa (fl.21);

- ✓ Justificativa assinada por Paulo Viniciu Santos Medeiros - Presidente da CPL (fls.22a24);
- ✓ Portaria 052/2018 - SEMMA (fl.25);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2019 FMMA - SEMMA (fls. 26 e 27);
- ✓ Parecer Jurídico nº 27/2020-SEMMA/PGM de 16/03/2020 emitido pela Procuradora Jurídico do Município Joselma de Sousa Maciel onde "...é favorável ao aditamento pretendido...". (fls. 28 a 31);
- ✓ 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2019 FMMA - SEMMA, assinado pelas partes e testemunhas (fls. 32e33);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 34 a 40);
- ✓ Publicação do dia 23/3/2020 do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019FMMA - SEMMA no: Diário Oficial da União - Seção 3, nº 56, pág. 141 (fl.41);
- ✓ Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019FMMA - SEMMA no portal da transparência do município (fl.42);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo no mural da SEMMA (fl.43);
- ✓ Portaria Interna nº 009/2020, designando o fiscal do Contrato e seu substituto (fl.44);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato (fls.45 e 46);

III - CONCLUSÃO:

O 1º Termo Aditivo ao Contrato 007/2019 observou o disposto na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos:** Que ao termino da execução deste termo aditivo, seja providenciado novo Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição do objeto em pauta, que seja feita inserção do no Mural de Licitação do TCM/PA e sistema contábil.

Santarém-Pará, 16 de abril de 2020.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Analista de Controle Interno
Decreto nº 059/2018.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 013/2018.